

GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF Nº 09.229.201/0001-30

NIRE 35.300.350.120

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO**

REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: No dia 14 de março de 2025, às **16:00** horas, na modalidade à distância e digital, e assim sendo considerada realizada na sede social da GPS Participações e Empreendimentos S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000 (“Companhia” ou “GPS”). **CONVOCAÇÃO:** Realizada nos termos do parágrafo 1º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e nos termos do parágrafo único do artigo 9º e do artigo 10º do Regimento Interno do Conselho de Administração. **PRESENCAS:** Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia (“CA-GPS”), a saber, senhores José Caetano Paula de Lacerda, Luiz Chrysostomo de Oliveira Filho, Marcos Luiz Abreu de Lima, Piero Paolo Picchioni Minardi, Otavio Yazbek, Roberto Lopes Pontes Simões e Pedro Franco Sales, os quais participaram remotamente nos termos do parágrafo 3º do artigo 18 do Estatuto Social da GPS e dos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 do Regimento Interno do Conselho de Administração. **MESA:** Presidente: José Caetano Paula de Lacerda; Secretário: Cláudio Petruz. **ORDEM DO DIA: PD.CA GPS-009-2025:** análise, deliberação e aprovação da proposta de: **(i)** ratificação e complementação das condições do Programa de Opções de Compra de Ações de 2025 (“PROCA 2025” ou “Programa”), conforme deliberado pelo CA-GPS em Reunião Ordinária de 27 de fevereiro de 2025; e **(ii)** emissão de Ações e correspondente aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, para ulterior ratificação em Assembleia Geral da Companhia. **DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:** colocadas em discussão as matérias da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: **I.** Aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas, a **PD.CA_GPS-009-2025**, ratificando e complementando, nos termos do Plano de Opções de Compra de Ações aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 14 de abril de 2022, o PROCA 2025, o qual, devidamente rubricado pelo senhor Presidente e pelo senhor Secretário,

ficará arquivado em livro próprio na sede da Companhia. **II.** Aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas, no âmbito do referido PROCA 2025 e com base no inciso (viii) do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia **(a)** a emissão de 2.425.971 (dois milhões, quatrocentas e vinte e cinco mil, novecentas e setenta e uma) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia, representando 0,36% (zero vírgula trinta e seis por cento) do capital social da Companhia anterior a tal emissão, pelo preço de emissão calculado com base na cotação média de preços de fechamento das ações da Companhia no período compreendido entre 05 de março de 2025 e 11 de março de 2025, de R\$ 13,51 (treze reais e cinquenta e um centavos) por opção, e um desconto de 10% (dez por cento) a ser pago em 04 de abril de 2025; **(b)** o consequente aumento de capital social da Companhia, pelo CA-GPS, dentro do limite do capital autorizado nos termos do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, no valor de R\$ 32.774.868,21 (trinta e dois milhões, setecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos); **(c)** face ao aumento de capital objeto das deliberações acima, aprovar, *ad referendum* da assembleia geral da Companhia, a reforma do caput do artigo 5º do seu Estatuto Social, para refletir o aumento do capital social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.019.583.858,94 (dois bilhões, dezenove milhões, quinhentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos), dividido em 677.280.702 (seiscentas e setenta e sete milhões, duzentas e oitenta mil, setecentas e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal; **(d)** a inaplicabilidade do direito de preferência aos demais acionistas da Companhia nos termos do §3º do artigo 171 da Lei nº 6.404/1976; **(e)** nos termos do artigo 106 da Lei das Sociedades Anônimas, e do PROCA 2025, a subscrição das ações pelos Parceiros, mediante a assinatura dos subscritores nos respectivos boletins de subscrição, cabendo ressaltar que as ações emitidas participarão em igualdade de condições com as demais ações ordinárias da Companhia, relativamente a todos os benefícios e vantagens que vierem a ser declarados a partir da presente data.

LAVRATURA: Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, com a omissão das assinaturas dos senhores Conselheiros. Os Senhores Conselheiros presentes deliberaram ainda que: (i) a assinatura da presente Ata por meio eletrônico ou digital é válida e plenamente eficaz; (ii) ainda que venham a assiná-la digitalmente em local diverso, o local de assinatura é considerado, para todos os fins, como sendo na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, onde está localizada a sede da Companhia; e (iii) será considerada data de assinatura, para todos os fins e efeitos, a data da presente reunião, independentemente da data que constar na assinatura digital.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata para aprovação e assinatura de todos os presentes. São Paulo, 14 de março de 2025. **ASSINATURAS:** Mesa: Presidente: José Caetano Paula de Lacerda; Secretário: Cláudio Petruz. Membros do

Conselho de Administração: José Caetano Paula de Lacerda; Luiz Chrysostomo de Oliveira Filho; Marcos Luiz Abreu de Lima; Piero Paolo Picchioni Minardi; Otavio Yazbek; Roberto Lopes Pontes Simões; e Pedro Franco Sales.

(confere com o original lavrado em livro próprio)

José Caetano Paula de Lacerda
Presidente

Cláudio Petruz
Secretário

ATA - CA-GPS-RCE 007 - 2025 v sumario para D4Sign pdf

Código do documento b8f4985d-033d-4226-94ea-64afb28d69a9



Assinaturas



JOSE CAETANO PAULA DE LACERDA:11143908520

Certificado Digital
jcaetano@jcsbp.com
Assinou



CLAUDIO PETRUZ:01396436804

Certificado Digital
petruz@gpssa.com.br
Assinou

Eventos do documento

17 Mar 2025, 10:24:22

Documento b8f4985d-033d-4226-94ea-64afb28d69a9 **criado** por DANIEL BARRETO NEGRI (703c4a53-bccc-4dae-95a0-048b9f3da896). Email:daniel.negri@gpssa.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-17T10:24:22-03:00

17 Mar 2025, 10:38:34

Assinaturas **iniciadas** por DANIEL BARRETO NEGRI (703c4a53-bccc-4dae-95a0-048b9f3da896). Email:daniel.negri@gpssa.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-17T10:38:34-03:00

17 Mar 2025, 10:50:05

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - CLAUDIO PETRUZ:01396436804 **Assinou** Email: petruz@gpssa.com.br. IP: 186.193.235.210 (186-193-235-210.dedicated.ctitel.com.br porta: 18772). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=CLAUDIO PETRUZ:01396436804. - DATE_ATOM: 2025-03-17T10:50:05-03:00

17 Mar 2025, 13:22:25

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - JOSE CAETANO PAULA DE LACERDA:11143908520 **Assinou** Email: jcaetano@jcsbp.com. IP: 179.151.171.170 (179-151-171-170.user.vivozap.com.br porta: 16626). Dados do Certificado: CN=JOSE CAETANO PAULA DE LACERDA:11143908520, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=00216136000133, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE_ATOM: 2025-03-17T13:22:25-03:00

Hash do documento original

(SHA256):44a6edbb6decf210dace1ce3f57ff65ffc70ecfd94ad4af8635648f0d8271b50

(SHA512):58598a787e67dc22732858dfe95abc7d9d235c95b917ee1854b48e3244f93353c7210c4a2fd12a76fc41b287d87febaa61b645932471fe7b940f7fbab42b233

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.